

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Atento Brasil S.A.

1ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2017	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS	9
GARANTIA	9
DECLARAÇÃO	9

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Atento Brasil S.A. (Sucessora da BC Brazilco Participações S.A.)
Endereço da Sede:	Avenida das Nações Unidas , nº 14.171, 4º andar, Torre A, Edifício Rochavera C. Towers, conjuntos 401, 402, 403 e 404, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 São Paulo - SP
Telefone:	(11) 3779-2218
D.R.I.:	Alessandro Piero Porro
CNPJ:	02.879.250/0001-79
Auditor:	Ernst & Young Terco Auditores Independentes;
Atividade:	Atividades de teleatendimento
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado.
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta estava automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BRAZ11

Código ISIN:

BRBZLCDBS005

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

Data de Emissão:

30 de novembro de 2012

Data de Vencimento:

11 de dezembro de 2019

Quantidade de Debêntures:

915 (novecentas e quinze)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 915.000.000,00 (novecentos e quinze milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Garantia real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 3,70% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
11/06/2013	11/12/2016
11/12/2013	11/06/2017
11/06/2014	11/12/2017
11/12/2014	11/06/2018
11/06/2015	11/12/2018
11/12/2015	11/06/2019
11/06/2016	11/12/2019

Amortização:

Tendo em vista as Amortizações Extraordinárias ocorridas em 1) 25 de março de 2013, correspondente à R\$78.238,695830 (setenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta milionésimos de centavos) do Valor Nominal Unitário das Debêntures; 2) em 11 de junho de 2013, correspondente à R\$28.898,165519 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e cento e sessenta e cinco mil quinhentos e dezenove milionésimos de centavos) do Valor Nominal Unitário das Debêntures; 3) em 12 de maio de 2014, correspondente à R\$37.550,000000 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais) do Valor Nominal Unitário das Debêntures; 4) em 24 de junho de 2014, correspondente à R\$ 49.180,327869 (Quarenta e nove mil cento e oitenta reais e trezentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e nove milionésimos de centavos; 5) em 28 de agosto de 2014, correspondente à R\$87.431,693989 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e seiscentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e nove milionésimos de centavos) do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures , em 6) 26 de dezembro de 2016, correspondente à R\$ 109.289,6175 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis mil cento e setenta e cinco milésimos de centavos) do Valor Nominal Unitário da totalidade das debêntures e 7) em 27 de abril de 2017, correspondente à R\$ 92.568,360 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três mil e sessenta milésimos de centavos) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, correspondentes a 9,2568% (noventa inteiros dois mil quinhentos e sessenta e oito centésimos), sendo que o Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures será pago a partir de 11 de dezembro de 2016, conforme tabela abaixo:

Porcentagem do Valor Nominal Unitário a ser amortizado	Data do Pagamento
4,8701%	11 de dezembro de 2016
18,8142	11 de dezembro de 2018
28%	11 de dezembro de 2019

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Aplicável na ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Extraordinária, conforme abaixo:

Período após Integralização	Prêmio
Até 12 meses	0,90%

Após 12 meses até e incluindo 24 meses	0,80%
Após 24 meses até e incluindo 36 meses	0,70%
Após 36 meses até e incluindo 48 meses	0,60%
Após 48 meses até e incluindo 60 meses	0,50%
Após 160 meses até e incluindo 72 meses	0,40%
Após 72 meses até e incluindo 84 meses	0,30%

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Possível a qualquer tempo

Resgate Antecipado:

Possível a qualquer tempo a partir da data de emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta foram integralmente utilizados para pagamento pela Companhia do preço de aquisição de ações ordinárias de emissão da Atento Brasil S.A. e dos custos, encargos e despesas relacionadas à Aquisição, bem como para pagamento do comissionamento devido aos Coordenadores nos termos do Contrato de Distribuição.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2017.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$560.710,189307	R\$1.828,718714	R\$562.538,908021	R\$ 514.723.100,84

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
915	915	-	-

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2017

Data	Evento	Valor Unitário
27/04/2017	Remuneração	R\$ 29.614,289370
27/04/2017	Amortização	R\$ 92.568,306011
27/04/2017	Prêmio	R\$ 462,841530
11/06/2017	Remuneração	R\$ 8.123,024746
21/08/2017	Remuneração – Resgate Antecipado Total	R\$ 11.961,124364
21/08/2017	Valor Nominal – Resgate Antecipado Total	R\$ 468.141,883296
21/08/2017	Prêmio – Resgate Antecipado Total	R\$ 2.340,709416

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora não poderia exceder a relação entre dívida líquida do final do período de cálculo e EBITDA, em quaisquer dos períodos de cálculo indicados abaixo, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da companhia, exceto se, cumulativamente, (i) por não mais que 3 (três) vezes até a Data de Vencimento (mas não em consecutivos períodos de cálculo), e no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da respectiva data de entrega das demonstrações financeiras consolidadas, for realizado aumento de capital na Emissora, exclusivamente em dinheiro, acrescido do montante do respectivo aporte de capital, acrescido do montante adicionado ao EBITDA para cada período de cálculo (e para os três subsequentes períodos de cálculo; e (ii) após o respectivo aporte de capital, os índices financeiros recalculados com base no EBITDA ajustado sejam atendidos:

Coluna 1 Período de Cálculo	Coluna 2 Relação entre Dívida Líquida e EBITDA
Período de Cálculo terminando em 31 de dezembro de 2013	3.5:1
Período de Cálculo terminando em 31 de março de 2014	3.5:1
Período de Cálculo terminando em 30 de junho de 2014	3.5:1
Período de Cálculo terminando em 30 de setembro de 2014	3.5:1
Período de Cálculo terminando em 31 de dezembro de 2014	3.0:1
Período de Cálculo terminando em 31 de março de 2015	3.0:1
Período de Cálculo terminando em 30 de junho de 2015	3.0:1
Período de Cálculo terminando em 30 de setembro de 2015	3.0:1
Período de Cálculo terminando em 31 de dezembro de 2015	2.5:1

Período de Cálculo terminando em 31 de março de 2016	2.5:1
Período de Cálculo terminando em 30 de junho de 2016	2.5:1
Período de Cálculo terminando em 30 de setembro de 2016	2.5:1
Período de Cálculo terminando em 31 de dezembro de 2016	2.0:1
Período de Cálculo terminando em 31 de março de 2017	2.0:1
Período de Cálculo terminando em 30 de junho de 2017	2.0:1
Período de Cálculo terminando em 30 de setembro de 2017	2.0:1
Período de Cálculo terminando em 31 de dezembro de 2017	2.0:1
Período de Cálculo terminando em 31 de março de 2018	2.0:1
Período de Cálculo terminando em 30 de junho de 2018	2.0:1
Período de Cálculo terminando em 30 de setembro de 2018	2.0:1
Período de Cálculo terminando em 31 de dezembro de 2018	2.0:1

Ademais, a Emissora ou qualquer de suas Controladas, não poderá incorrer em qualquer endividamento financeiro na hipótese do nível de alavancagem ser igual ou superior 2,0 (duas) vezes para os cálculos realizados durante o período de cálculo findo na data imediatamente anterior à data de cálculo (levando em consideração inclusive o endividamento financeiro incorrido), exceção feita aos seguintes endividamentos financeiros, descritos na cláusula 6.26, inciso XXI, alíneas “a” até “g”.

<i>*em milhares de Reais</i>	1TRI 2017	2TRI 2017
(1) Dívida Financeira Líquida	543.930	660.647
(2) EBITDA	420.602	440.054
(i) (1) / (2) < ou = 2,0	1,29	1,50

*Para os fins desta emissão, os termos supracitados (EBITDA, endividamento financeiro e outros) estão descritos na cláusula 6.16.4. da Escritura de Emissão.

Em 21 de agosto de 2017 ocorreu o Resgate Antecipado Total de referida emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua como agente fiduciário nas seguintes emissões do próprio emissor:

Emissora:	Atento Brasil S.A.
Emissão:	2ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	7.00 (sete mil)
Espécie:	Quirografária com garantia adicional real
Prazo de vencimento:	25 de abril de 2023
Garantias:	Cessão fiduciária de direitos creditórios e conta vinculada em garantia e outras avenças
Taxa de Juros:	CDI + 3,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplicava à presente emissão

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 21 de agosto de 2017.

GARANTIA

As debêntures eram da espécie com garantia real representada pela [i] alienação fiduciária da totalidade das ações da Atento Brasil S.A., [ii] cessão fiduciária de Direitos de Crédito da Atento Brasil S.A, decorrentes de contratos celebrados entre a Atento Brasil S.A e a Telefônica S.A. Todas as garantias foram devidamente constituídas através da obtenção dos referidos registros nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e ainda, no caso da alienação de ações, averbação à margem dos Livros de Registro de Ações Nominativas do ônus constituído. Quanto à Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a trava de domicílio tinha sido obedecida e os créditos direcionados para Conta Garantida.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 21 de agosto de 2017, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”